

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.900 de 1º de janeiro de 2005.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

- Art. 1º Fica o Sr. GILBERTO DE OLIVEIRA PERDONÁ, portador do RG/SP. 20.082.042, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º** Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (Cem por cento), calculada sobre os seus vencimentos, à título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de janeiro de 2005.

O Prefeito,

DR. DIMAS DE SALES PAIVA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

avas.

mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete